



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 007/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor do município
de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2022**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga ao servidor nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

- **ADEMIRO TELES** - matrícula 647, período aquisitivo de 18/03/2014 A 17/03/2019;
- **SIRLENE TRAVA** - matrícula 11415, período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 13 de janeiro de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br